

PORTARIA Nº 212/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto a Lei Municipal nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, a justificativa contida no Ofício nº 265/2023, de 01 agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

RESOLVE:

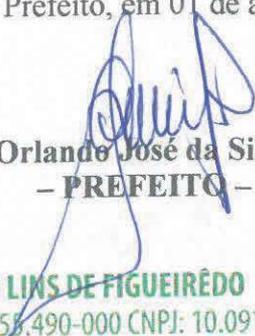
Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação as pessoas físicas adiante relacionados:

| Nome | Cargo | Fim do Contrato |
|-------------------------------|--------------|-----------------|
| ALINE ALVES DE MELO E SILVA | PROFESSOR(A) | 15/12/2023 |
| GREYCE KELLY DA SILVA | PROFESSOR(A) | 31/12/2023 |
| GUILHERME JACIEL LEMOS SILVA | PROFESSOR(A) | 15/12/2023 |
| ROGÉRIA SOARES DA SILVA | PROFESSOR(A) | 15/12/2023 |
| VICTOR EDUARDO GOMES DA SILVA | PROFESSOR(A) | 15/12/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023.


Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO